



**Ilustríssimo Senhor**  
**Maurício Bofill Del Fabro**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

**À: Unidade Central de Controle Interno do Município – UCCI**

➤ Tendo em vista a recente aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 252/2022 que “Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial para os cargos de Assistente Social, Escriturário e Psicólogo, conforme Lei nº 7.316/2018.”, assim como questionamentos que temos recebido em nosso Gabinete, por parte de candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Sant’Ana do Livramento, aberto pelo Edital Nº 01/2022, o Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por intermédio deste, requer as seguintes informações:

- Foi solicitado a esse Órgão, algum parecer a respeito do Projeto de Lei Ordinária Nº 252/2022?
- Considerando, a Homologação do Resultado Final e Classificação – Edital de Abertura Nº 001/2022, publicada no Diário Oficial em 14/02/2023, solicito seja informado se depois de homologar um Concurso, a Prefeitura Municipal pode contratar por processo seletivo?
- Tendo em consideração, que o Concurso foi requisição da Secretaria Municipal da Fazenda, mas o cargo é do Quadro Geral do Município, requeiro seja informado, se o candidato aprovado em Concurso Público tem direito de preferência na escolha da lotação inicial dentro das vagas oferecidas em razão da posição no Concurso?
- Solicito parecer da UCCI do Município a respeito do Projeto de Lei Ordinária Nº 252/2022.

Atenciosamente.

Sant’Ana do Livramento, 27 de Fevereiro de 2023.

**Enrique Civeira**  
**VEREADOR – PDT**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 015/2023 – DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E  
CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E  
CLASSIFICAÇÃO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO dos candidatos, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação dos candidatos, fica MANTIDO o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação dos candidatos, e seus Anexos I, II e III, em 06 de fevereiro de 2023.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) no link Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação dos candidatos.

Art. 2º Fica HOMOLOGADO o Resultado e Classificação dos Candidatos, e seus Anexos I, II e III, divulgados em 06 de fevereiro de 2023 no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Resultado e Classificação, e seus Anexos I, II e III, conforme os critérios estabelecidos no Item 17 do Edital de Abertura nº 001/2022.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sant'Ana do Livramento/RS, 10 de fevereiro de 2023.

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fabiana Trevisan Henicka  
**Código Identificador:**5FC1A481

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 14/02/2023. Edição 3509  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>